



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA

AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União – CEP.: 76.920-000

Tel. (69) 34612291/ (69) 98457 2362 E-mail: jefersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 206 /2021

EM 08 de junho 2021

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Criação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”

JUSTIFICATIVA:

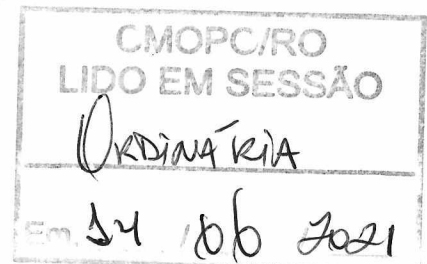
Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessário, uma vez que parte da econômica do nosso município e gerada da agricultura. E hoje esse importante Setor da Administração Pública, esta classificado apenas como Departamentos, sempre à mercê do orçamento municipal, muitas vezes inviabilizando as ações do setor.

Considerando o nível de desenvolvimento que nosso município tem galgado nos últimos anos, há uma real necessidade de elevar o status administrativo desses setores para Secretaria Municipal. Como Agricultura e Meio Ambiente são ações que se convergem, podem perfeitamente coexistir sob a égide da mesma Pasta.

Uma vez criada a Secretaria, além de melhor atenção e gestão das ações em tese, possibilitará o carreamento de recursos Federais e Estaduais para o Município. Com isso contribuiremos com o fortalecimento do Empreendedorismo rural e desenvolvimento do nosso município.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador – MDB



AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.